



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PALCO DE PEQUENO PORTE		80,000	DIA	4148,69	331895,20

Especificação : Locação de palco pequeno porte, montagem e desmontagem de palco pequeno em alumínio com 8M de largura e 6M de profundidade, piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumento sonoros, deverá possuir escada com degrau de acesso, cobertura venílca.

Valor total extenso:

2	PALCO DE MÉDIO PORTE		55,000	DIA	5716,95	314432,25
---	----------------------	--	--------	-----	---------	-----------

Especificação : LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MÉDIO EM ALUMÍNIO COM 12M DE LARGURA E 8M DE PROFUNDIDADE PISO DE FERRO E/OU MADEIRA, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA SUPORTAR A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E INSTRUMENTOS SONOROS, DEVERÁ POSSUIR ESCADA TRASEIRA COM DEGRAU DE ACESSO, COBERTURA VINÍLICA.

Valor total extenso:

3	SOM MÉDIO PORTE		97,000	DIA	4825,02	468026,94
---	-----------------	--	--------	-----	---------	-----------

Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, COM SISTEMA LINE ARRAY, ESTRUTURA DIGITAL COMPLETO, MICROFONE SEM FIO E COM FIO, QUE TENHA A CAPACIDADE DE ATENDER EVENTOS MUNICIPAIS DE MÉDIO PORTE.

Valor total extenso:

4	SOM PEQUENO PORTE		307,000	DIA	1971,67	605302,69
---	-------------------	--	---------	-----	---------	-----------

Especificação : Locação de sistema de sonorização, com line array, estrutura digital completo, microfone sem fio e com fio, que tenha capacidade para atender eventos de pequeno porte.

Valor total extenso:

5	CAMAROTE 6,00 X 18,00M		10,000	DIA	15103,26	151032,60
---	------------------------	--	--------	-----	----------	-----------

Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 6,00m x 18,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vilca sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.

Valor total extenso:

6	PALCO GRANDE PORTE 18M X 14M		10,000	DIA	15865,20	158652,00
---	------------------------------	--	--------	-----	----------	-----------



Especificação : Especificação : Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

Valor total extenso:

7	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE		10,000	DIA	13488,08	134880,80
---	-------------------------------------	--	--------	-----	----------	-----------

Especificação : Especificação : 01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 viascom 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo).

Valor total extenso:

8	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE)		20,000	DIA	5108,24	102164,80
---	--	--	--------	-----	---------	-----------

Especificação : Especificação : SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM: 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Máquina de fumaça com ventilador Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.

Valor total extenso:

9	TORRE PARA SONORIZAÇÃO		10,000	DIA	2688,27	26882,70
---	------------------------	--	--------	-----	---------	----------

Especificação : Especificação : Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truuss - Q30 em Alumínio, 2(DUAS) PARA SUPORTE DE SONORIZAÇÃO LINE

Valor total extenso:

10	GRUPO GERADOR MÓVEL CAPACIDADE 180KVA		21,000	DIA	3050,00	64050,00
----	---------------------------------------	--	--------	-----	---------	----------



Especificação : Especificação : Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.

Valor total extenso:

11	CARRO DE SOM- TRIO ELETRICO		30,000	HORA	2050,71	61521,30
----	-----------------------------	--	--------	------	---------	----------

Valor total extenso:

12	CARRO DE SOM - TIPO PEQUENO PORTE PARA TRÂNSITO URBANO:		2750,000	HORA	158,33	435407,50
----	---	--	----------	------	--------	-----------

Especificação : TIPO PEQUENO PORTE PARA TRANSITO URBANO PROPAGANDA

Valor total extenso:

13	SOM DE PEQUENO PORTE TIPO CARRETINHA		2460,000	HORA	143,17	352198,20
----	--------------------------------------	--	----------	------	--------	-----------

Especificação : CARRETINHA DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER PEQUENOS EVENTOS.

Valor total extenso:

14	ARQUIBANCADA		5,000	DIA	13072,50	65362,50
----	--------------	--	-------	-----	----------	----------

Especificação : (METROS): MONTADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", PAREDE DE 2MM DE ESPESSURA SEM UTILIZAÇÃO DE PREGOS, 06(SEIS) DEGRAUS COM PISO EM COMPENSADO DE 15MM.

Valor total extenso:

15	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 6MX6M		77,000	DIA	920,63	70888,51
----	------------------------------------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação : COBERTURA DE 6MX6M EM LONA VENILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLA, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADA (48,30MM) CONTRAVENTOS EM TUBOS METALICO, DEVIDAMENTE ESTAGIADOS NO SOLO OU EM OUTRAS ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAS DE CABO DE AÇO

Valor total extenso:

16	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 4MX4M		50,000	DIA	669,67	33483,50
----	------------------------------------	--	--------	-----	--------	----------

Especificação : COBERTURA DE 4MX4M EM LONA VENILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTOS EM TUBOS METALICOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO, ATRAVES DE CABOS DE AÇO

Valor total extenso:

17	COBERTURA EM TENDA VINILICA: 10MX10M		55,000	DIA	3111,96	171157,80
----	--------------------------------------	--	--------	-----	---------	-----------

Especificação : COBERTURA DE 10M X 10M EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TULULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 700G/M E FILTRO SOLAR, DE MODA A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERA SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADO DE DIAMETRO MINIMO DE 01 E MEIO DE POLEGADAS (48,30MM) CONTRAVENTADOS EM TUBOS METALICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADO NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURAS DE APOIO, ATRAVES DE CABO DE AÇO



Valor total extenso:						
18	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA		21,000	DIA	3423,33	71889,93
Valor total extenso:						
19	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 2X2M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		223,000	DIA	1466,50	327029,50
Valor total extenso:						
20	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 4X2M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		20,000	DIA	1459,90	29198,00
Valor total extenso:						
21	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 8X4M - P5 A P1, COM GRIDE DE MONTAGEM		20,000	DIA	4900,00	98000,00
Valor total extenso:						
22	BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL		105,000	DIA	271,68	28526,40

Especificação : PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10 DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, (COM ASSEPSIA)

Valor total extenso:						
23	CERCA MODULAR DE ISOLAMENTO / GUARDA CORPO		980,000	UNIDADE	33,00	32340,00

Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 1/4 POLEGADAS COM ESPESURAS MÍNIMAS DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PRÓPRIO COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER EM TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPAÇAMENTO MAIOR, QUE 10 CENTÍMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A TRANFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.

Valor total extenso:						
24	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE		88,000	DIA	1513,33	133173,04

Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM CAPACIDADE PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO, COM CAPACIDADE DE 2 A 4 BEAM DE 5R A 7R

Valor total extenso:						
25	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		68,000	DIA	3302,45	224566,60

Especificação : LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM CANHÕES DE LUZ C/ FOCO I, 06 CANHÕES DE LUZ FOCO V, 08 REFLETORES, STROVES DMX 1500, 01 MAQUINA RACK 01 MESA DE 24 CANAIS, 01 MULTICABO DE 50M, 01 CANHÃO SEGUIDOR, 01 MAQUINA DE LAZER COM CAPACIDADE PARA A ILUMINAÇÃO DO PALCO, SKAY PAPER HAUSER.

Valor total extenso:						
26	CAMARIM MEDINDO 5X5		10,000	DIA	5124,67	51246,70

Especificação : CLIMATIZADO, COMPOSTO DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM MONTANTES DE 02,70M DE ALTURA, E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTIDERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO RECAPEADO COM CARPETE NA COR PRETA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE

Valor total extenso:



27	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		17,000	DIA	276,34	4697,78
----	---	--	--------	-----	--------	---------

Especificação : DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, CM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES, (COM ASSEPSIA)

Valor total extenso:

28	TELÃO DE LED - ALTA RESOLUÇÃO TAM. 4,8X2,6M - P7, COM GRIDE		5,000	DIA	3519,42	17597,10
----	---	--	-------	-----	---------	----------

Valor total extenso:

29	TAPUMES		10,000	UNIDADE	111,02	1110,20
----	---------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

30	ARQUIBANCADA METROS SEIS LANCES		5,000	DIA	13072,50	65362,50
----	---------------------------------	--	-------	-----	----------	----------

Especificação : ARQUIBANCADA COM SEIS DEGRAUS E QUARENTA METROS LINEARES, ACENTO COM BOM ACABAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, SEM COBERTURA DE TOLDOS, DUAS ESCADAS DE ACESSO COM LARGURA MÍNIMA DE 2M E 20CM, CORRIDÃO, COM FECHAMENTO TOTAL OU LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15 CM. COM PARA-CORPO MEDINDO 1 METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS DO PISO AO 1º DEGRAU, TOTALMENTE FECHADO OU COM LONGARINAS COM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 15CM.

Valor total extenso:

Total : 4.632.077,04

Valor total da proposta por extenso :

QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que, Os itens acima listados e suas respectivas quantidades são oriundos de **DFDs** impetradas junto à Comissão de Planejamento e consequentemente nesta Comissão de Contratação, através das requisitantes a seguir; **Secretaria Municipal de Educação – MEMED, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração**, todos devidamente justificados conforme consta nos autos. As Secretarias Municipais supramencionadas justificam sua grande necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, uma vez que é imprescindível a locação para suprir às necessidades das Secretarias requisitantes, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo em vista que a Secretaria não possui nenhuma estrutura para realização de eventos e festividades anuais comemoradas pelo Município de Mãe do Rio Pará;

Considerando, que as Secretarias requisitantes, necessitam frequentemente de serviços de Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem para realização de atividades festiva no Município;

Considerando, que a Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem, torna-se de suma importância para a realização de eventos anuais e aqueles que podem surgir;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados,



entende-se que a Locação de Sonorização, Iluminação, Palco, Arquibancada e Banheiro Químico, incluindo Montagem e Desmontagem deste Termo de Referência é imprescindível para realização dos eventos da Secretaria Municipal de Cultura;

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de serviços dos referidos itens até o término da vigência da ata. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os serviços retromencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da serviços por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão de Contratação e equipe de Apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizou o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de Serviços, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Serviços e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Serviços com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2 As entregas dos serviços deverão ocorrer em até **3 (Três) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**, contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou



incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



8.8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

I - O processo de contratação desejado que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, encontra-se em pleno alinhamento com os objetivos da **Prefeitura de Ipixuna do Pará**, para o determinado exercício financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas.

II - Dentro do âmbito do planejamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, foi identificada como uma iniciativa prioritária para atender a demanda adequada e supramencionados, irão atender há carência, e proporcionará conforto e comodidade para a população, contribuindo assim para a redução das desigualdades e a promoção da igualdade de oportunidades sociais para todos os usuários da rede pública do município.

8.9 - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e os contratos administrativos distintos dos tradicionais previstos pela Lei nº 8.666, de 1993, a participação de empresas sob a forma de consórcio em processos licitatórios está sujeita a diferentes considerações e restrições explicitadas pelo próprio texto legal. Levando em conta os aspectos relevantes da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, chegou-se ao entendimento que a vedação na participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais adequada a ser adotada neste caso específico.

I - No âmbito da nova Lei de Licitações, mais precisamente no Art. 15, a participação de consórcio em licitações é permitida, desde que atendidas determinadas formalidades. Entretanto, a complexidade e os custos administrativos para a fiscalização e gerenciamento da execução contratual por consórcios podem ser exponencialmente maiores quando comparados com contratações diretas. Alguns dos fatores que contribuem para essa decisão são:

II - A natureza dos serviços - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, PA, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA**, não demanda o nível de capacitação técnica geralmente associado a consórcios, os quais são frequentemente formados para grandes projetos de engenharia.

III - A gestão do contrato e a fiscalização tendem a ser mais ágeis e eficazes quando lidamos com uma única empresa contratada para cada obra/serviço, garantindo uma responsabilização mais direta e diminuindo os riscos de conflitos internos de um consórcio que possam impactar a entrega do objeto.

IV - A eventual divisão de responsabilidades entre as empresas do consórcio poderia acarretar falhas na comunicação ou na coordenação das atividades, o que poderia comprometer



o cronograma e a qualidade da construção.

V - A estrutura de governança local implica uma capacidade administrativa que se alinha mais eficientemente na contratação direta de uma única empresa do que gerenciamento complexo de um consórcio.

VI - O Art. 33, inciso II, permite Administração proibir a participação de consórcios, caso julgue que a singularidade do objeto ou as condições de execução não justifiquem tal composição, o que é aplicável ao caso em tela.

VII - Em suma, a decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio busca, sobretudo, assegurar o interesse público mediante a simplificação da contratação e a garantia de maior controle e eficiência na execução do objeto licitado, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e eficácia proposta pela Lei 14.133/2021.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentária órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os Serviços que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4 - Solicitar a troca dos Serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Serviços por servidor designado para este fim, os Serviços objeto deste Pregão;

10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Serviços entregue e interromper imediatamente os Serviços, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Serviços de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Serviços do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Serviços, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.



Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2025/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 28 DE JANEIRO DE 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR